

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DE MUNICÍPIO

N.º 143 de 20/03/1975

DECRETO Nº 1.818/75

de 20 de março de 1975

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial autorizado pela Lei nº 1.725 de 12 de março de 1975.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a manutenção de um convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - São José dos Campos:

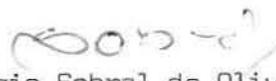
4702 - 3210.73 - Subvenções Sociais - Saúde 200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, em igual importância:

3500-1-4110.77 - Obras Públicas - Saúde 200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de março de 1975.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójió
Chefe de Gabinete